Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros – MG
Fls. _____

ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

DATA: 13/05/2025 HORÁRIO: 15h00min
PROCESSO Nº 075/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O SHOW DO "FILIPE GARRIDO" A SER REALIZADO NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2025 NA FESTA DO POLVILHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.

Às 15h00min do dia 13 de maio de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, reuniu-se a Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, a Agente de Contratação, Sra. Daniele Pereira da Silva, acompanhada de sua equipe de apoio designados pela Portaria n.º 045, de 17 de fevereiro de 2025, do Sr. Prefeito Municipal, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O SHOW DO " FILIPE GARRIDO" A SER REALIZADO NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2025 NA FESTA DO POLVILHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** A empresa **FILIPE GARRIDO 42945845806** inscrito no CNPJ sob o nº. 33.345.757/0001-76, Rua Constantino Piconi, nº 02, Jardim Mathilde Berzin, Nova Odessa - SP, representado pelo Sr. Filipe Garrido inscrita no CPF 429.xxx.xxx-06. Por meio de sua exclusiva representação artística que comprova a exclusividade permanente e contínua de representação, para o **SHOW "FILIPE GARRIDO"**. A Senhora Agente de Contratação colocou em análise os documentos da referida empresa, bem como Parecer Jurídico da Assessoria externa favorável à contratação por enquadrar-se nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como face a devida apresentação pela Secretaria solicitante da contratação de (i) documento de formalização de demanda; (ii) termo de referência; (iii) estimativa de despesa devidamente calculada na forma estabelecida no Art. 23 e ss. da Lei 14.133/2021; (iv) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a referida contratação; (v) comprovação de que a empresa a ser contratada preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (vi) razão da escolha face as comemorações da **FESTA DO POLVILHO DE 2025** e própria discricionariedade do Gestor na escolha do show artístico; (vi) justificativa do preço e (vii) autorização da Autoridade Competente para o processamento da presente inexigibilidade e contratação. Da análise dos documentos apresentados, a Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, a Agente de Contratação e demais membros da Equipe de Apoio verificaram que todo o processado está acordo com as exigências legais vigentes, deliberando-se, portanto, **FAVORAVELMENTE** pela contratação da empresa **FILIPE GARRIDO 42945845806**, pelo valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, passando-se à assinatura da presente Ata pela Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, a Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio.

Aline Cristina da Costa
Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer

Daniele Pereira da Silva
Agente de Contratação

Bruno de Sousa Faria
Equipe de Apoio

Viviane Helena Alves da Cruz
Equipe de Apoio

Mayara Melo França
Equipe de Apoio

Tamara de Cássia Silva
Equipe de Apoio